



**CRUZ MACHADO**  
**para todos**  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

**DECRETO N.º: 3.936/2022**

**DATA: 12 de setembro de 2022**

**SÚMULA:** FICA NOMEADO O SENHOR MÁRIO KSENIUK COMO MEMBROS SUPLENTE REPRESENTANTE DE ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CRUZ MACHADO - COMUTRAN.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal n.º 1.747 de 19 de outubro de 2.021 que Cria o Conselho Municipal de Trânsito e Transportes - COMUTRAN e o Fundo Municipal de Trânsito, no município de Cruz Machado, Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO**, o §3º do Art. 4º a Lei Municipal n.º 1.747 de 19 de outubro de 2.021 que Cria o Conselho Municipal de Trânsito e Transportes – COMUTRAN;

**CONSIDERANDO**, o falecimento do senhor Homelano Pelepek membro suplente do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes de Cruz Machado, que representava as Entidades Não Governamentais;

Eu, Antônio Luis Szaykowski, Prefeito Municipal de Cruz Machado, no Estado do Paraná, no uso de minhas Atribuições Legais, tendo em vista o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica Municipal, resolvo **NOMEAR**, o membro Suplentes do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes de Cruz Machado – COMUTRAN.

**NOMEIO**

**Art. 1º** - Fica nomeado o senhor MÁRIO KSENIUK como membro suplente representante de Entidade Não Governamental no Conselho Municipal de Trânsito e Transportes de Cruz Machado - COMUTRAN, para o Biênio de 2022-2024.

**Art. 2º** - O Art. 1º do Decreto 3.891 de 05 de julho de 2022 em seu inciso **XXI - Representante das Instituições Não Governamentais** passe seguir com o **Membro Suplente: MÁRIO KSENIUK**.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 12 de setembro de 2022.

**ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI**  
Prefeito Municipal

  
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal